

Portaria nº. 150/2023

Porto Velho, 27 de março de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias a servidora para participar no curso de **Ouvidoria e sua Efetividade**, que se realizará na cidade de Ji-Paraná/RO, no período de 12 à 15 de abril de 2023.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr.Und. R\$	Vlr. Total R\$
CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO	855.***.***- 00	CONTROLADORA GERAL	JI-PARANÁ/RO	3 ½	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 700,00
				<b>Total=</b>	<b>R\$: 700,00</b>	

Diárias concedidas, conforme Decreto nº 17.353 de 09 de Junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

